PROCESSO 210/2024
FL 12
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.068 DE 16 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 17/05/2024
Joguen Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 3.600,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral de Governo	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Função	04 – Administração	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.008 – Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.95.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R$ 3.600,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 3.600,00 decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral de Governo	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Função	04 – Administração	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.008 – Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**

PROCESSO 20017024
FL 11
Rub

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

PROCESSO 210/2024
FL 10
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 3.600,00, pela necessidade de vigilância e monitoramento de animais nas vias públicas do Município a fim de evitar acidentes e manter boas práticas de guarda e zelo aos animais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal